

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 14ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou votos de uma boa sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 13ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600197-30.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ

ADVOGADO: ANTONIO AURIMAR GOMES DE FRANCA - OAB/AC6588

INTERESSADO: WALDIR DA SILVA FRANCA

ADVOGADO: ANTONIO AURIMAR GOMES DE FRANCA - OAB/AC6588

INTERESSADO: FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: ANTONIO AURIMAR GOMES DE FRANCA - OAB/AC6588

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas eleitorais - Partido político - Órgão de Direção Estadual - Partido Democracia Cristã - Eleições municipais de 2024.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam as contas de campanha do Diretório Estadual do Partido DEMOCRACIA CRISTÃ, referentes às Eleições Municipais de 2024, tudo nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, o Senhor Juiz Leandro Gross, relator da Prestação de Contas Eleitorais n. 0600197-30.2024.6.01.0000, e a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente submeteu à aprovação a proposta do Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de março de 2025 – que já havia sido encaminhada a todos(as) por *WhatsApp* –, tendo a Senhora Secretária Judiciária, na ocasião, compartilhado, para visualização, a referida proposta de Calendário. Consultadas as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral – após realizadas algumas alterações à referida proposta –, com a anuência de todos(as), o Senhor Desembargador Júnior Alberto deu como aprovado o Calendário de Sessões Jurisdicionais a

serem realizadas no mês de março de 2025 (com sessões previstas para os dias 10, 11, 17, 18, 24, 26, 28 e 31, todas às 15 horas). Em seguida, comunicou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre lançou a campanha “Não Sou de Jogar Fora”, para arrecadação de potes de vidro e incentivo à doação de leite materno. Ainda sobre a campanha lançada, o Senhor Presidente asseverou que “o Tribunal une a sustentabilidade e a solidariedade para garantir alimentação segura a bebês. Esta Corte, reafirmando seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e a solidariedade, deu início ao projeto “Não Sou de Jogar Fora”, uma campanha voltada à arrecadação de potes de vidro e ao incentivo à doação de leite materno por servidores, magistrados e pela sociedade em geral. A iniciativa tem como destino o Banco de Leite Humano da Capital e do interior, beneficiando recém-nascidos internados que necessitam desse alimento essencial para seu desenvolvimento saudável. A campanha busca mobilizar servidores, magistrados e a sociedade na arrecadação de potes de vidro reutilizáveis, que devem ter capacidade máxima de 500ml e tampa de plástico, fundamentais para o armazenamento seguro do leite materno. Além disso, a ação tem um caráter educativo, promovendo a conscientização sobre a importância do leite materno para a nutrição infantil e a necessidade de recipientes adequados para sua conservação. Com essa iniciativa, o TRE-AC fortalece sua atuação em prol da sustentabilidade e do bem-estar social, unindo esforços para garantir um destino consciente a materiais que poderiam ser descartados e, ao mesmo tempo, incentivando a doação de leite materno – um gesto de solidariedade que pode salvar vidas. A participação ativa da comunidade é fundamental para o sucesso da campanha. Cada doação contribui para garantir mais qualidade de vida aos bebês que dependem desse alimento para se fortalecerem nos primeiros dias de vida. ‘Cada doação faz a diferença na vida de recém-nascidos que precisam desse alimento essencial. Convido todos a participarem e contribuir para essa causa nobre. Juntos, podemos transformar pequenos gestos em grandes mudanças’. As doações devem ser feitas na sede do TRE-AC, onde estarão disponíveis pontos de coleta. Já as mães lactantes que desejarem doar leite materno podem procurar o Banco de Leite, na Maternidade Bárbara Heliodora, para obter mais informações sobre o procedimento de doação”. Em razão disso, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador a doarem potes de vidro, com tampas de plástico – se tiverem em casa –, cujos pontos de coleta estão disponíveis na sede deste Tribunal. Prosseguindo com sua manifestação, noticiou que este Tribunal iniciou vários projetos, entre os quais citou o Projeto Eleitor Alfabetizado – que foi inaugurado na semana anterior. Participou que a Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE forneceu, de acordo com os dados do Cadastro Eleitoral por município, a quantidade de eleitores que constam como não alfabetizados. Com base nessa informação, este Regional fará contato com as prefeituras municipais, a fim de incluir tais eleitores no programa EJA (Educação de Jovens e Adultos), visando a minorar as consequências que o analfabetismo traz, proporcionando o acesso à educação e à capacitação. Destacou que o acesso à leitura vai fazer com que esses eleitores se tornem politicamente incluídos no processo de escolha dos nossos representantes. Com relação ao outro projeto deste Regional, que tem como objetivo levar a cidadania a aldeias indígenas, segundo o Senhor Presidente, já se encontra em andamento, tendo sido escolhidas três aldeias indígenas, nas quais este Tribunal realizará audiência pública e sessão da Corte. Em razão disso, estendeu o convite às Senhoras e aos Senhores Membros e Procurador para que, aqueles que puderem, participem de uma sessão da Corte em aldeia indígena, oportunidade em que será utilizada a *internet Starlink*, adquirida por este TRE em recente processo licitatório. Por fim, comunicou que este Tribunal, no dia 24, próxima segunda-feira, às 10 horas, realizará a *live* “O Legado das Mulheres nas Urnas: 93 Anos de Voto Feminino”, a ser transmitida pelo canal oficial TRE-AC no *YouTube*, a qual terá como palestrantes a doutoranda em Direito Político Sabrina Braga e a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Waldirene Cordeiro, motivo pelo qual convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador, as servidoras e servidores para participarem do evento. Na oportunidade, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro lembrou que o Estado do Acre teve a primeira governadora do País, Doutora Iolanda Fleming, que entrou para a história política brasileira como a primeira mulher a assumir o governo de um estado brasileiro, bem como o Acre foi um dos primeiros estados da Federação a ter uma mulher candidata a cargo eletivo, a qual obteve apenas o seu próprio voto – fato que aconteceu antes de a mulher obter o direito de votar –, segundo pesquisas realizadas por este TRE. Também lembrou da luta mundial das mulheres pelo direito de votar e que, embora o Brasil possua o maior número de eleitoras, o percentual de candidaturas femininas é muito aquém do esperado, apesar de o Tribunal Superior Eleitoral e de os Tribunais Regionais Eleitorais empreenderem esforços no sentido de que mais mulheres disputem eleições (em pé de igualdade com os homens), não apenas deem seus nomes para a utilização dos recursos do Fundo Partidário. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de fevereiro de 2025, às quinze horas. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e dois

minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755462** e o código CRC **72B4A112**.